

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 8.235

MESA

Moacir Sopelsa

PRESIDENTE

Maurício Eskudlark

1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes

2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba

1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto

2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra

3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini

Lideranças dos Partidos

MDB NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos:

PSDB **REPUBLICANOS**
Marcos Vieira Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Naatz

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

Líder: Ismael dos Santos

UNIÃO BRASIL UNIÃO

Líder: Jair Miotto

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

PODEMOS PODE

Líder: Nazareno Martins

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilso Berlanda - Presidente
Ismael dos Santos
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Luiz Fernando Vampiro
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sergento Lima - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E DO MERCOSUL**
Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sergento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Altair Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Bruno Souza
Sergento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Altair Silva

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Valdir Cobalchini
Luiz Fernando Vampiro
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Nilson Berlanda

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Altair Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Nilson Berlanda
Jair Miotto
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Altair Silva

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">EXPEDIENTE</p> <hr/> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXX NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 01/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO.....2</p> <p>ATAS2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES 2</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO 13</p> <p>PROJETO DE LEI..... 13</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO 14</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 14</p> <p>ATO DA MESA 14</p>
--	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às dez horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte dois, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Bruno Souza, Coronel Mocellin, Julio Garcia, Luciane Carminatti e Sargento Lima. O Deputado Fernando Krelling foi substituído pelo Deputado Valdir Cobalchini. O Deputado Altair Silva justificou sua ausência mediante ofício. A Deputada Marlene Fengler justificou sua ausência mediante ofício. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão as atas da 4ª e 14ª reuniões ordinárias que em votação, foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a palavras aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o Deputado Julio Garcia relatou extra pauta a PEC/0004/2021, do Governador do Estado, que altera o art. 133 da Constituição do Estado e estabelece outras providências, seu parecer complementar foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Sargento Lima. O Deputado Julio Garcia relatou o [PLC/0014.2/2022](#), de autoria do Ministério Público, que dispõe sobre a conversão de licença-prêmio e de saldo de férias dos servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina em pecúnia, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Deputados Sargento Lima e Bruno Souza. O Deputado Julio Garcia relatou o [PL./0397.2/2021](#), de autoria do Tribunal de Justiça, que extingue a Escrivania de Paz do distrito de Aguti do Município de Nova Trento, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira relatou o [PLC/0034.6/2021](#), de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que institui o Programa Renda Mínima aos Ofícios com Competência em Registro Civil das Pessoas Naturais do

Estado de Santa Catarina e adota outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Deputados Sargento Lima e Bruno Souza. A Deputada Luciane Carminatti retirou de pauta seu pedido de vista ao [PL./0349.5/2020](#), de autoria do Deputado Altair Silva, que dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos produtores rurais, que promoverem a adaptação da instalação elétrica de suas propriedades rurais ao sistema trifásico de energia elétrica, quando oferecido pela concessionária de energia elétrica. A Deputada Luciane Carminatti retirou de pauta o [PL./0361.1/2021](#), de autoria do Deputado Dr Vicente Caropreso, que altera a Lei nº 17.428, de 2017, que "dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências", para incluir como beneficiária a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, na Décima Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10). O Deputado Bruno Souza relatou o [PL./0150.3/2022](#), de autoria do Deputado Jessé Lopes, que veda a aquisição de bebidas alcoólicas pela Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao Deputado Marcos Vieira. O Deputado Valdir Cobalchini, em substituição ao Deputado Fernando Krelling relatou o [PL./0087.2/2022](#), de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que institui a Semana da Segurança Digital nas Escolas Estaduais de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Valdir Cobalchini, em substituição ao Deputado Fernando Krelling relatou o [PL./0122.0/2022](#), de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 18.298, de 2021, que institui o Programa Catarinense de Regularização de Débitos Inadimplidos (REDIN) e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Sargento Lima relatou em extra pauta o [PL./0046.4/2022](#), de autoria do Deputado José Milton Scheffer que Institui a Política Estadual de Prevenção e combate a furtos e roubos de cabos, fios metálicos, fibras ópticas, geradores, baterias, transformadores, equipamentos de transmissão, placas metálicas e adota outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Rossana Maria Borges Espezin, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada por todos os membros da Comissão, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala das Comissões, dez de agosto de 2022.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 22.0.000038143-1

* * *

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às dez horas do dia onze de outubro de dois mil e vinte dois, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Altair Silva, Bruno Souza, Coronel Mocellin, Fernando Krelling, Luciane Carminatti e Marlene Fengler. Os Deputados Sargento Lima e Julio Garcia, justificaram suas ausências mediante ofícios. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da 15ª reunião ordinária que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente cusou o recebimento do Ofício SEF/GABS nº 0944/2022, da Secretaria de Estado da Fazenda, onde o Senhor Paulo Eli, encaminha o relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre de 2022 e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre 2022 do Estado de Santa Catarina, para fins de observância das competências dispostas no art. 122, § 1º, inciso II da Constituição Estadual. Manifesta-se também disposto a apresentar em audiência pública, a avaliação e análise do cumprimento das metas fiscais, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o Deputado Marcos Vieira apresentou parecer preliminar com calendário de tramitação do [PL./0313.4/2022](#), de autoria do Governador do Estado, que altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira apresentou parecer preliminar com calendário de tramitação do [PL./0314.5/2022](#), de autoria do Governador do Estado, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, posto em discussão e votação, foi aprovado por

unanimidade. O Deputado Marcos Vieira apresentou calendário de tramitação do [PL./0315.6/2022](#), de autoria do Governador do Estado, que altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.329, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, e estabelece outras providências, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Coronel Mocellin devolveu sem manifestação seu pedido de vista ao [PL./0003.4/2021](#), de autoria do Deputado Bruno Souza, que dispõe sobre o ambiente regulatório de produtos e serviços experimentais, posto em discussão e votação o parecer do relator, Deputado Silvio Dreveck, tendo seu parecer favorável discutido e aprovado por unanimidade. O Deputado Bruno Souza retirou de pauta o [PL./0106.0/2022](#), de autoria do Deputado Adriano Pereira, que dispõe sobre a prevenção do Câncer Colorretal, através do exame FIT- teste imunológico para pesquisa de sangue oculto, na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina. O Deputado Fernando Krelling relatou o [PL./0055.5/2022](#), de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que acrescenta o § 2º, renumerando-se o atual Parágrafo único para § 1º, do art. 10-A da Lei nº 14.954, de 2009, que "Dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e adota outras providências", seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Rossana Maria Borges Espezin, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada por todos os membros da Comissão, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, onze de outubro de 2022.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 22.0.000038261-6

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e vinte dois, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Altair Silva, Bruno Souza, Coronel Mocellin, Fernando Krelling, Julio Garcia, Luciane Carminatti, Marlene Fengler e Sargento Lima. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da 16ª reunião ordinária que, em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente acusou o recebimento do Ofício nº 0104/2022, da Secretaria da Fazenda, informando à Alesc o excesso de arrecadação, nos termos em que dispõe o § 1º do art. 33 de lei 18.170/2021 e aprovação do Calendário de Tramitação, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Marcos Vieira apresentou parecer conclusivo ao [PL./0315.6/2022](#), de autoria do Governador do Estado - Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.329, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, e estabelece outras providências, seu parecer conclusivo foi pela aprovação do projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Deputada Luciane Carminatti apresentou voto vista ao [PL./0185.3/2022](#), de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que altera o inciso I do art. 15 da Lei nº 17.942, de 2020, para prever a inaplicabilidade da vedação à concessão do incentivo para as entidades da Administração Pública Municipal, relatado favoravelmente com substitutivo global pela Deputada Marlene Fengler, sendo seu voto vista por encaminhamento de diligenciamento à Secretaria de Estado da Fazenda, à Fundação Catarinense de Cultura e ao Conselho Estadual de Cultura, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A Deputada Luciane Carminatti relatou o [OF./0430.4/2020](#), de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha o "link" de acesso do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Controladoria nº 094/2020, bem como disco compacto (DVD), contendo os arquivos digitalizados na íntegra dos processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades e termo de rescisão, além de relação de diárias, as prestações de contas, as notas de empenho e balancetes contábeis, relativos ao 2º trimestre de 2020, seu parecer foi favorável ao ofício, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Coronel Mocellin retirou de pauta o [PL./0232.4/2020](#), de autoria do Deputado Felipe Estevão, que dispõe sobre o Auxílio Financeiro Emergencial aos motoristas de transporte escolar, motoristas de transporte escolar auxiliar e monitores do transporte escolar, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais nas escolas do Estado de Santa Catarina. O Deputado Coronel Mocellin retirou de pauta o [PL./0491.0/2021](#), de autoria do Deputado Jesse Lopes, que veda a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros por pessoas de sexos diferentes, em

locais administrados direta ou indiretamente pelo Poder Público Estadual ou Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Rossana Maria Borges Espezin, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada por todos os membros da Comissão, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, dezanove de outubro de 2022.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 22.0.000038264-0

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às dez horas e trinta minutos do dia nove de novembro de dois mil e vinte dois, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Altair Silva, Coronel Mocellin, Fernando Krelling, Julio Garcia, Luciane Carminatti e Sargento Lima. A Deputada Marlene Fengler justificou sua ausência como também o Deputado Bruno Souza. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da 17ª reunião ordinária que, em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra para os Deputados relatarem as matérias em pauta: o Deputado Julio Garcia relatou o [PL./0320.3/2022](#), de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que autoriza o Poder Judiciário a doar ao Município de Imbituba o imóvel que especifica, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Coronel Mocellin relatou o [PL./0288.9/2022](#), de autoria do Deputado Marcos Vieira, que dispõe sobre a frequência de monitoramento das medições das emissões atmosféricas por fontes fixas, geradas a partir dos processos de combustão relacionados à atividade de fabricação de telhas e tijolos e de outros artigos produzidos com barro cozido, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Deputada Luciane Carminatti devolveu sem manifestação seu pedido de vista ao [PL./0349.5/2020](#), de autoria do Deputado Altair Silva, que dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos produtores rurais que promoverem a adaptação da instalação elétrica de suas propriedades ao sistema trifásico de energia elétrica, quando oferecido pela concessionária de energia elétrica, posto então em discussão o parecer do relator, ficou aprovada a transformação do parecer em diligência à Centrais Elétricas de Santa Catarina, CELESC, a pedido do relator, Deputado Sargento Lima. A Deputada Luciane Carminatti retirou de pauta seu voto vista ao [PL./0168.2/2020](#), de autoria do Deputado Paulo Roberto Eccel, que altera a Lei nº 7.541, de 1988, que "Dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências". O Deputado Altair Silva relatou o [PL./0082.8/2022](#), de autoria do Deputado José Milton Scheffer e outros, que institui a Política de Incentivo ao Consumo da Carne Suína no âmbito do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, com emenda substitutiva global, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Altair Silva relatou o [PL./0234.6/2022](#), de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 281, de 2005, que "Regulamenta o art. 170, os arts. 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual, e estabelece outras providências", adequando-o à Lei federal nº 14.350, de 2022, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vistas em gabinete aos Deputados Sargento Lima e Luciane Carminatti. O Deputado Fernando Krelling relatou o [PL./0290.3/2022](#), de autoria do Deputado Sargento Lima, que institui o "Circuito Catarinense de Motociclismo" no Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Rossana Maria Borges Espezin, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada por todos os membros da Comissão, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, nove de novembro de 2022.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 22.0.000038272-1

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Marcius Machado, Deputada Paulinha e Deputado Valdir Cobalchini. Ausência justificada da Deputada Ana Campagnolo, conforme ato da mesa nº 035-DL – 2022. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 24ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Valdir Cobalchini, que relatou as seguintes matérias: MSV/01318/2022, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto total ao PL/176/20, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Dispõe sobre a proibição da captura e da comercialização do caranguejo-uçá ('Ucides cordatus'), no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer pela manutenção do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0145.6/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco de Luca, que “Dispõe sobre a destinação, por meio de parceria, de 6% (seis inteiros por cento) da parcela dos recursos projetados para as emendas parlamentares impositivas de que trata o § 9º do art. 120 da Constituição Estadual às organizações da sociedade civil que menciona estabelecida no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0252.8/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que “Institui o Programa Esporte na Melhor Idade no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para manifestação da Secretaria de Estado da Administração, da Fundação Catarinense de Esportes e do Conselho Estadual de Esportes, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0288.9/2022, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que “Dispõe sobre a frequência de monitoramento das medições das emissões atmosféricas por fontes fixas, geradas a partir dos processos de combustão relacionados à atividade de fabricação de telhas e tijolos e de outros artigos produzidos com barro cozido”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0382.6/2021, de autoria do Deputado Floriano, que “Dispõe sobre o direito do consumidor à livre circulação de recipiente transportável de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável com emenda supressiva, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Consequente, foi passada a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista ao PL./0431.9/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que “Torna de caráter permanente o Programa Antigranizo no Estado de Santa Catarina”. Apresentou voto vista favorável nos termos da emenda substitutiva global. Com a abdicação do parecer contrário exarado pelo relator Deputado José Milton Scheffer, foi posto em votação o voto vista de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que restou aprovado por unanimidade. PLC/0027.7/2019, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Regulamenta o disposto no arts. 40, inciso XXII e XXIII, e 61, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Constituição do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0168.2/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Institui o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda (CETER-SC) e estabelece outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0309.8/2022, de autoria do Deputado Milton Hobus, que “Institui o Circuito Turístico Rural “Caminhos do Campo”, no Alto Vale do Itajaí”. Exarou parecer favorável com emenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ademais, passou a palavra ao Deputado Mauro de Nadal, que relatou as seguintes matérias: PL./0316.7/2022, de autoria da Mesa, que “Dispõe sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0317.8/2022, de autoria da Mesa, que “Consolida os atos normativos que denominam bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0322.5/2022, de autoria da Mesa, que “Consolida as Leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0323.6/2022, de autoria da Mesa, que “Cria o Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina e dispõe sobre a instituição de datas e eventos alusivos”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado João Amin relatou as seguintes matérias: OF./0011.0/2022, de autoria da Entidade Social, que “Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Sociedade Vida e Movimento, de Florianópolis, para Associação Vida e Movimento”. Apresentou requerimento de diligência à entidade autora da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0166.0/2022, de autoria da Deputada Paulinha, que

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Centro de Estudos do Hospital Santa Teresa Frei Daniel Kromer (ACEHST)". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, a Deputada Paulinha relatou as seguintes matérias: PL./0131.0/2022, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Piçarras”. Apresentou requerimento de diligência interna à autora da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0259.4/2022, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Altera a Lei nº 18.337, de 2022, que "Dispõe sobre o Programa Time da Defesa, de ação interdisciplinar, com o objetivo de prevenir e refutar qualquer tipo de violência escolar e doméstica, abuso sexual e o uso de drogas nas escolas estaduais da rede pública e adota outras providências", com fim de prever aulas de autodefesa feminina”. Apresentou requerimento de diligência à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria de Estado da Educação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. OF./0158.7/2021, de autoria da Entidade Social, que “Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Sociedade de Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia”. Apresentou requerimento de diligência à entidade autora da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi passada a palavra ao Deputado José Milton Scheffer, que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista sem manifestação ao PL./0239.0/2022, de autoria dos Deputados Bruno Souza e Milton Hobus, que “Altera a Lei nº 7.543, de 1988, para possibilitar o parcelamento do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA)”. Posto em discussão e votação o parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, exarado pelo relator Deputado João Amin, foi aprovado por unanimidade. Devolução de vista ao PL./0265.2/2022, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que “Institui a Rota Turística das Águas Termais no Estado de Santa Catarina”. Apresentou voto vista favorável com emenda substitutiva global. Com a abdicação do parecer do relator, Deputado Marcius Machado, foi colocado em votação o voto vista exarado pelo Deputado José Milton Scheffer, o qual restou aprovado por unanimidade. PL./0293.6/2022, de autoria do Deputado Ricardo Alba, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, de Paulo Lopes”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PLC/0004.0/2022, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Dá nova redação ao art. 6º da Lei Complementar nº 104, de 1994, que "Dispõe sobre os princípios da Regionalização do Estado e adota outras providências", visando estipular prazo para que se operacionalize a efetiva instalação das regiões metropolitanas”; apresentou requerimento de apensamento e tramitação conjunta ao PLC/0001.8/2022, que “Institui as estruturas de governança das regiões metropolitanas do Estado, altera a estrutura de governança da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (RMF) e estabelece outras providências”, por se tratarem de matérias análogas, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o Senhor Presidente Deputado Milton Hobus passou a relatar as seguintes matérias: PL./0318.9/2022, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõe sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar José Oscar Kurtz a Estação Experimental da Epagri no Município de Caçador”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0275.4/2022, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que “Institui a Política de Regionalização do Atendimento de Saúde em Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente convocou a próxima reunião para dia e horário regimental. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Fabiano Henrique da Silva Souza, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 08 de novembro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 22.0.000038138-5

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado Marcius Machado, Deputada Paulinha. Ausência justificada da Deputada Ana Campagnolo, conforme Ato da Mesa nº 035-DL – 2022. Ausência justificada do Deputado Mauro de Nadal, conforme ofício nº 28/2022. Ausência justificada do Deputado José Milton Scheffer, conforme SEI nº 35295-4. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 25ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado João Amin, que relatou as seguintes matérias: PL./0325.8/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Miguel Abuhab, de Joinville”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0187.5/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Lana Proteção Animal (A.L.P.A.), de São José”. Apresentou requerimento de diligência interna ao autor da proposta para complementação de documentos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0310.1/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para Instituir a Semana Escolar Estadual de Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. Ademais, foi passada a palavra ao Deputado Marcius Machado, que relatou as seguintes matérias: PRS/0001.2/2022, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Altera o art. 2º da Resolução nº 003, de 2005, que ‘Dispõe sobre a criação no âmbito da Assembleia Legislativa, do Parlamento Jovem Catarinense e adota outras providências’, para o fim de estabelecer a aderência do programa às políticas afirmativas no que toca à participação de estudantes negros e indígenas”. Apresentou requerimento de diligência interna à Mesa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0057.7/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper, que “Institui Unidades de Castração Móvel de Cães e Gatos, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. PL./0321.4/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Inclui Parágrafo único na redação do art. 3º da Lei nº 16.861, de 2015, que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para vedar a obrigação do cumprimento de ‘quarentena’ para recondução ao cargo de servidor temporário”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para manifestação da Secretaria de Estado da Educação e da Procuradoria Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0163.8/2022, de autoria da Deputada Paulinha, que “Estabelece diretrizes para o atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade no âmbito das repartições públicas no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”. Apresentou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria com votos contrários do Deputado Milton Hobus, do Deputado Fabiano da Luz e do Deputado João Amin. Ato contínuo, o Deputado Milton Hobus foi designado como relator para o voto vencedor, tendo este apresentado voto vencedor contrário, o qual foi aprovado por maioria, com votos contrários da Deputada Paulinha e do Deputado Marcius Machado. Consequente, foi passada a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou as seguintes matérias: MSV/00735/2021, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto total ao PL/327/19, de autoria do Deputado Bruno Souza, que ‘Altera as Leis nºs 10.610, de 1º de dezembro de 1997, 12.117, de 7 de janeiro de 2002, e 17.486, de 16 de janeiro de 2018, com o fim de adequá-las ao art. 10-A da Lei federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 (Selo ARTE)’”. Apresentou parecer pela manutenção do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0251.7/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco de Luca, que “Institui o Programa de Prevenção e Conscientização à Violência Doméstica e adota outras providências”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0330.5/2022, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de

Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardino/SC". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. OF./0014.3/2022, de autoria da Entidade Social, que "Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes de Chapecó (FCD), para Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Chapecó/SC". Apresentou requerimento de diligência externa à entidade autora da proposta, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, por solicitação do Deputado Valdir Cobalchini, por ausência do mesmo, o Deputado Fabiano da Luz fez a leitura dos pareceres das seguintes matérias: PL./0007.8/2022, de autoria do Deputado Milton Hobus, que "Altera a Lei nº 7.543, de 1988, que 'Institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências', para estabelecer o teto de cobrança sobre o imposto". Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global de fls. 60 a 69, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0329.1/2022, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que "Altera o art. 218 da Lei nº 14.675, de 2009, que 'Institui o Código Estadual do Meio Ambiente', para estabelecer critérios de dispensa de implantação de sistemas para coleta de água de chuva para usos diversos, nos casos que especifica". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0409.0/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas aquisições de embarcações e produtos destinados à pesca artesanal, praticadas por pescadores profissionais, no âmbito do Estado de Santa Catarina", sendo que dentro deste projeto foi apensado o PL./0418.1/2021. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. Logo após, a Deputada Paulinha relatou as seguintes matérias: PL./0266.3/2022, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que "Dispõe sobre o incentivo à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectroautista (TEA) e suas famílias". Apresentou requerimento de diligência à Fundação Catarinense de Educação Especial e à Associação Catarinense de Autismo, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0338.2/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que "Institui o apadrinhamento de espaços e equipamentos públicos de lazer, cultura, recreação e esportes pertencentes exclusivamente ao Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Administração, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0158.0/2022, de autoria do Deputado João Amin, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas (AMA)". Apresentou requerimento de diligência interna ao autor da proposta para complementação de documentos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0327.0/2022, de autoria do Deputado Milton Hobus, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí, de Rio do Sul". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o Senhor Presidente Deputado Milton Hobus passou a relatar as seguintes matérias: [MSV/01081/2022](#), de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o "Veto parcial ao PL/110/21, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que 'Institui a Lei Estadual do Estatuto de Liberdade Religiosa no Estado de Santa Catarina e adota outras providências'". Apresentou parecer pela manutenção parcial do veto e rejeição do art. 27, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Marcius Machado. PLC/0025.5/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que "Simplifica e desburocratiza a apuração e a arrecadação do Fundo de Reparamento da Justiça (FRJ) incidente sobre os atos praticados pelas serventias notariais e de registro deste Estado, a aplicação do Selo de Fiscalização, e adota outras providências". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0289.0/2022, de autoria do Deputado Marcos Vieira e Deputada Marlene Fengler, que "Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de denominar Rodovia Deputado Gervásio Silva o trecho da Rodovia SC-108 entre Angelina (entroncamento SC-281) e Major Gercino (entroncamento SC-408)". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0324.7/2022, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que

'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista, de Agrolândia". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente Senhor Deputado Milton Hobus informou acerca da reunião de líderes, o qual ficou definido o calendário de votação, que será até o dia vinte de dezembro do vigente ano. Por fim, o Presidente convocou a próxima reunião para dia e horário regimental. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Fabiano Henrique da Silva Souza, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 22 de novembro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 22.0.000038139-3

_____ * * * _____

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz, os deputados membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Luiz Fernando Vampiro e Deputado Nazareno Martins. Ausência justificada do Deputado Valdir Cobalchini, conforme Ofício nº 722/2022 e da Deputada Marlene Fengler, conforme Ato da Presidência nº 036/2022. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente submeteu à apreciação a Ata da 7ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em atenção à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou o PL./0268.5/2019, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que "dispõe sobre a permissão da entrada de animais de estimação de pequeno porte, especificando cães e gatos, em estabelecimentos comerciais, 'Shoppings', bares, restaurantes e similares, no âmbito do Estado de Santa Catarina"; exarou parecer pela rejeição, que, posto em discussão, foi concedido vista em gabinete ao Deputado Ivan Naatz. Ato contínuo o Deputado Fabiano da Luz requereu a retirada de pauta do PL./0271.0/2019, de autoria do Deputado Jair Miotto, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistemas de Captação de Energia Solar em Novos Prédios Públicos", o que lhe foi concedido. Com a palavra, o Deputado Nazareno Martins, relatou as seguintes matérias: PL./0144.5/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber, que "institui a Rota Turística Religiosa Caminhos do Santuário Nossa Senhora Mãe dos Homens, Município de Araranguá"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0035.1/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o título de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para fim de declarar de utilidade pública Estadual o ECOPET- Ecologia e Bem-Estar Animal de Palhoça"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, e com a concordância dos membros da comissão, o Deputado Nazareno Martins relatou extrapauta o PL./0151.4/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que "Institui a Rota Turística do Caminho de Peabiru no Estado de Santa Catarina."; exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedido vista em gabinete ao Deputado Ivan Naatz. Na sequência, o Deputado Luiz Fernando Vampiro relatou as seguintes matérias: PL./0448.7/2021, de autoria do(s) Deputado(s) Bruno Sousa e Mauro de Nadal, que "Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que 'Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências"; exarou parecer pela aprovação na forma da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0390.6/2021, de autoria do Deputado Floriano, que "Altera a Lei nº 14.675, de 2019, para incluir a oxirredução na política Estadual de Resíduos Sólidos e estabelece outras providências"; exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a palavra ao Sr. Vinicius Tavares Constante, Gerente de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos, que apresentou o Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina do ano de 2021 da Secretaria Executiva do Meio Ambiente (SEMA). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu,

Roberto Curcio, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 22.0.000038259-4

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Volnei Weber, os deputados membros da Comissão: Deputado Sargento Lima, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Jair Miotto, Deputado Mauro de Nadal. Ausência justificada do Deputado Nazareno Martins, conforme SEI 0590968 e da Deputada Paulinha, conforme SEI 0591337. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente submeteu à apreciação a Ata da 9ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente passou à leitura do Ofício nº108/2022/SES/SUH/CAF, do Presidente da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão 003/2018, Senhor Leonardo de Sousa Valverde, assinado digitalmente em 25 de novembro de 2022, que encaminha a Prestação de Contas de 2018 (SES 9965/2020) do Contrato de Gestão003/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Organização Social IDEAS, para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Materno Infantil Santa Catarina. Em atenção à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou as seguintes matérias: PL./0316.7/2022, de autoria da Mesa, que “Dispõe sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedido vista em gabinete do Deputado Sargento Lima. PL./0317.8/2022, de autoria da Mesa, que “Consolida os atos normativos que denominam bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável na forma de duas emendas aditivas e uma emenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente fez a leitura dos pareceres da Deputada Paulinha às seguintes matérias: PL./0397.2/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “Extingue a Escrivania de Paz do distrito de Aguti do Município de Nova Trento”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PLC/0019.7/2020, de autoria do Tribunal de Justiça, que “Altera a Lei Complementar nº 658, de 5 de novembro de 2015”; exarou parecer favorável na forma da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com voto contrário do Deputado Sargento Lima. Ato contínuo o Senhor Presidente relatou as seguintes matérias: PL./0127.4/2022, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Dispõe sobre a celebração de convênios entre os hospitais filantrópicos, municipais e o Governo do Estado de Santa Catarina e a dispensa da exigência de apresentação das certidões negativas de débitos estaduais nos casos que menciona”; exarou parecer favorável na forma da emenda substitutiva global apresentada anteriormente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0225.5/2022, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Rio dos Cedros”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Mauro de Nadal, que relatou o PL./0320.3/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “Autoriza o Poder Judiciário a doar ao Município de Imbituba o imóvel que especifica”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2022.

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Processo SEI 22.0.000038171-7

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Felipe Estevão, os Deputados membros da Comissão: Deputado Nazareno Martins, Deputado Neodi Saretta e Deputado Volnei Weber, justificada a ausência da Deputada Marlene Fengler, conforme OFGABMF/263/2021. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente submeteu à apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Nazareno Martins devolveu vista sem manifestação ao PL./0176.2/2020, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que dispõe sobre a proibição da captura e da comercialização do carangueijo-uçã “Uclides Cordatus”, no âmbito do Estado de Santa Catarina; foi colocado em discussão e votação o parecer favorável da relatora Deputada Paulinha, que restou aprovado por unanimidade. Ato contínuo o senhor Presidente relatou as seguintes matérias: PL./0337.1/2021, de autoria do Deputado Ricardo Alba, que altera o Anexo III da Lei nº 17.335, de 2014, que “consolida as Leis que dispõe sobre a Instituição de datas e festividades alusivas do Estado de Santa Catarina”, para o fim de instituir o “Dia do Peixe”, no Estado de Santa Catarina; exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0269.6/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus, que dispõe sobre as condições de pesca em águas continentais na decorrência de crise hídrica no Estado de Santa Catarina; apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, para que encaminhe as manifestações da CIDASC, da EPAGRI, da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC), bem como do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), do Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI), do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Pesca de Santa Catarina (SINTRAPESCA) e da Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina (FEPESC), que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 21 de dezembro de 2021.

Deputado **Felipe Estevão**

Presidente da Comissão de Pesca e Aquicultura.

Processo SEI 22.0.000037491-5

_____ * * * _____

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, os deputados membros da Comissão: Deputado Fernando Krelling, Deputado José Milton Scheffer, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Marcius Machado e Deputada Marlene Fengler. Ausência justificada do Deputado Luiz Fernando Vampiro, conforme Inf. Snº/2022. Havendo quórum Regimental, o Senhor Presidente submeteu à apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em atenção à Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez a leitura do Requerimento, de sua autoria, para a realização do XI Fórum de Doenças Raras, a ser realizado no dia 07 de março de 2023 nas dependências da ALESC, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Marcius Machado, que relatou o PL./0286.7/2022, de autoria do Deputado Julio Garcia, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul - Catarinense (AMA. ESC), de Araranguá”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Fernando Krelling, relatou o PL./0002.3/2020, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que “Estabelece que nos editais de concessão e/ou permissão da prestação

dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação de rodovias estaduais, constará a isenção do pagamento de pedágio às pessoas com doenças graves e degenerativas, transtorno do espectro autista e/ou com deficiência de acordo com o disposto no art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 2015, quando em tratamento fora do Município de seu domicílio”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, a Deputada Luciane Carminatti, relatou o PL./0063.5/2021, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Ficam dispensados do uso de máscara as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências e as crianças com menos de 3 (três) anos de idade”; apresentou requerimento de diligência ao Conselho Estadual de Saúde, ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e à Secretaria de Estado da Saúde, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente relatou o PL./0421.7/2021, de autoria do Deputado Adrianinho, que “Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que ‘Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência’, para equiparar a pessoa diagnosticada com esclerose lateral amiotrófica à pessoa com deficiência”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra e com a concordância dos membros da comissão, o Senhor Presidente relatou extrapauta o PL./0324.7/2022, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista, de Agrolândia”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Deputado **Dr. Vicente Caropreso**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Processo SEI 22.0.000038151-2

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0362.2/2022

Fixa o subsídio de Deputado Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O subsídio de Deputado Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento) do que percebe o Deputado Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Sala das Sessões,

Comissão de Finanças e Tributação

Deputado **Marcos Vieira**

Deputado **Julio Garcia**

Deputada **Marlene Fengler**

Deputado **Coronel Mocellin**

Deputado **Sargento Lima**

Deputado **Fernando Krelling**

Lido no Expediente

Sessão de 14/12/22

JUSTIFICAÇÃO

Os Membros da Comissão de Finanças e Tributação submetem à apreciação deste Parlamento o presente Projeto de Lei, com vistas a fixar o subsídio de Deputado Estadual, no âmbito do Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 27, § 2º, da Constituição Federal, conjugado com o art. 39, XIV, da Constituição do Estado de Santa Catarina, os quais preveem que tal subsídio deve ser fixado, por meio de lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, na razão de, no máximo, 75% (setenta e cinco por cento) daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observados os arts. 37, XI, 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, todos da Carta Magna.

Nesse sentido, informa-se que o valor do subsídio de Deputado Federal, atualmente, é de R\$33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais), conforme Decreto Legislativo nº 276, de 18 de dezembro de 2014, do Senado Federal, que fixou o subsídio para os membros do Congresso Nacional. Portanto, o subsídio de Deputado Estadual catarinense, fixado neste Projeto de Lei, mantém-se idêntico ao vigente.

Assim sendo, a fim de cumprir os mandamentos constitucionais acima referidos, a Comissão de Finanças de Tributação desta Casa solicita aos Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATO DA MESA****ATO DA MESA Nº 603, de 14 de dezembro de 2022**

Altera o Anexo Único do Ato da Mesa nº 487, de 2017, e revoga o art. 3º do Ato da Mesa nº 274, de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que, em 06 de setembro de 2017, a Assembleia Legislativa editou o Ato da Mesa nº 487, que fixou critérios objetivos e transparentes para, por intermédio da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, ser efetivada a contratação e remuneração dos profissionais que venham a colaborar com a Administração, assim como para o pagamento de gratificação aos servidores da Assembleia Legislativa que venham a desenvolver atividades de docência e afins, consoante estabelecem os arts. 85, IV, e 86, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e o art. 27 da Resolução nº 001, de 18 de agosto de 2022, que Aprova o Regimento Interno da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira;

CONSIDERANDO que, em 23 de junho de 2021, a Assembleia Legislativa editou o Ato da Mesa nº 274, que “Dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo Único do Ato de Mesa n. 487, de 06 de setembro de 2017”, que, para além da alteração da redação dos arts. 3º e 6º do Ato da Mesa nº 487/2017, revogava, por meio de seu art. 3º, o Anexo Único do mesmo Ato, que estabelece a Tabela de Honorários – Colaborador Eventual e Servidor. Ocorre que, de fato, na prática, o que se pretendia era alterar a redação daquele Anexo Único do Ato da Mesa nº 487, e não revogá-lo; tanto que o Ato da Mesa nº 487/2017 encontra-se vigente com a redação dada pelo Anexo Único do Ato da Mesa nº 274/2021; e

CONSIDERANDO que, como ora se pretende corrigir monetariamente aquela Tabela de Honorários – Colaborador Eventual e Servidor, constante do Anexo Único do Ato nº 487/2017, se entende necessário que seja promovida a revogação do art. 3º do Ato da Mesa nº 274/2021, uma vez que seu comando não restou atendido, quando da consolidação das alterações promovidas ao Ato da Mesa nº 487/2017, em razão de que era preciso dar adequada efetividade às alterações pretendidas, de acordo com a nova redação dada ao Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017. Em assim procedendo, ripristina-se o referido Anexo Único do Ato nº 487/2017, em sua redação original; todavia, simultaneamente, lhe será conferida nova redação, como a devida correção monetária da já mencionada Tabela de Honorários,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único do Ato da Mesa nº 487, de 06 de setembro de 2017, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único deste Ato da Mesa.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 3º do Ato da Mesa nº 274, de 23 de junho de 2021, passando a vigor o Anexo Único do Ato da Mesa nº 487, de 06 de setembro de 2017.

Deputado **MOACIR SOPELSA** – Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único do Ato da Mesa nº 487, de 06 de setembro de 2017)

“ANEXO ÚNICO

TABELA DE HONORÁRIOS
COLABORADOR EVENTUAL E SERVIDOR

ATIVIDADES	NÍVEL DE CONHECIMENTO /FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR HORA-AULA (EM REAIS)*
Simpósio, Conferência, Congresso, Seminário, Fórum, Encontro e Palestra (presencial, remoto² ou híbrido³)	Doutorado	R\$ 983,54
	Mestrado	R\$ 687,65
	Especialização	R\$ 490,95
	Graduação	R\$ 294,24
	Ensino Médio ou Fundamental	R\$ 196,71
	Conhecimento Popular	R\$ 128,00
Mesa-redonda e Debate (presencial, remoto ou híbrido)⁴	Doutorado	R\$ 491,76
	Mestrado	R\$ 343,21
	Especialização	R\$ 245,46
	Graduação	R\$ 147,12
	Ensino Médio ou Fundamental	R\$ 97,34
	Conhecimento Popular	R\$ 64,00

Aula, Capacitação, Apresentação de Painéis, Workshop e Oficina (presencial, remoto ou híbrido) ⁵	Doutorado	R\$ 322,34
	Mestrado	R\$ 272,74
	Especialização	R\$ 214,88
	Graduação	R\$ 165,30
	Ensino Médio/ ou Fundament	R\$ 115,71
	Conhecimento Popular	R\$ 102,40
Tutoria com monitoramento e/ou avaliação de curso na modalidade de Ensino a Distância (EAD)	Doutorado	R\$ 225,63
	Mestrado	R\$ 190,92
	Especialização	R\$ 150,41
	Graduação	R\$ 115,70
	Ensino Médio	R\$ 80,99
Orientação Acadêmica	Doutorado	R\$ 147,12
	Mestrado	R\$ 117,36
	Especialização	R\$ 97,52
Pesquisa e produção de conteúdo para cursos presenciais ou por meio remoto, inclusive na modalidade EAD	Doutorado	R\$ 590,12
	Mestrado	R\$ 422,34
	Especialização	R\$ 294,24
	Graduação	R\$ 195,75
Membro de Comissão Avaliadora, Examinadora e Julgadora	Doutorado	R\$ 590,12
	Mestrado	R\$ 422,34
	Especialização	R\$ 294,24
	Graduação	R\$ 195,75

OUTROS SERVIÇOS	REFERÊNCIA	VALOR
Moderação/Mediação ⁶	Hora	R\$ 274,43
Auxílio de Pesquisa	Hora	R\$ 50,36
Gravação audiovisual em Estúdio ⁷	Diária – até 4 (quatro) horas indivisíveis	R\$ 548,87
	Meia-diária – adicional de até 1 (uma) hora ou fração	R\$ 131,73
Edição básica de audiovisual. ⁷	Diária - até 4 (quatro) horas indivisíveis	R\$ 548,87
	Meia-diária - Adicional de até 1 (uma) hora ou fração	R\$ 131,73
Edição e finalização de audiovisual, com inserção de arte e pós-produção. ⁷	Diária - até 4 (quatro) horas indivisíveis	R\$ 823,30
	Meia-diária - Adicional de até 1 (uma) hora ou fração	R\$ 197,59
<p>1 (uma) hora-aula = 60 (sessenta) minutos.</p> <p>² remoto: somente pelas plataformas da Escola do Legislativo.</p> <p>³ híbrido: parte presencial e parte remota.</p> <p>⁴ eventos com debate de ideias.</p> <p>⁵ eventos em que há compartilhamento de conhecimento.</p> <p>⁶ participação baseada somente na habilidade técnica de condução do evento.</p> <p>⁷ os valores previstos se referem única e exclusivamente à remuneração do tempo disponibilizado pelo profissional, não estando inclusos os honorários por hora-aula efetivamente gravada e a produção de conteúdo.</p>		

GLOSSÁRIO

Simpósio: evento em que os explanadores e o público-alvo são especialistas nos temas abordados, cujas interações geram o intercâmbio de ideias e de informações acerca das inovações e dos resultados obtidos em pesquisas e experimentos de grande interesse para a sociedade e a comunidade científica. Para este formato de evento há um moderador e, embora não tenha como foco o debate, o público pode participar ao final.

Conferência: evento de caráter formal que tem como característica a apresentação de um tema por especialista com notório saber, destinando-se a um público que já tem conhecimento do tema em foco ou já atua profissionalmente na área. Na conferência, o público não participa ativamente e o evento é coordenado por um mediador, que o conduz, apresentando os conferencistas e organizando a forma como lhe serão encaminhadas, ao final, as perguntas do público.

Congresso: evento de grande porte, formal e periódico (anual/semestral), realizado por profissionais ou por setores da mesma área de atuação cujo objetivo é o de discutir um ou mais temas de reconhecido interesse comum. A programação do Congresso é variada e pode incluir mesas-redondas, palestras, sessões de apresentações de trabalhos, apresentações de painéis etc. Nesse tipo de evento o debate é permitido e, ao final, pode ser registrado um documento com as deliberações acordadas pelos participantes. O congresso pode ser realizado em parceria com outras instituições públicas ou privadas (entidades associativas que representam profissionais ou setores da mesma área de atuação).

Seminário: evento científico ou cultural que tem como foco a exposição, atualização e debate de conhecimentos técnicos, cabendo a cada especialista a apresentação do tema que lhe foi atribuído. Nesse tipo de evento, os temas abordados são de conhecimento dos participantes. O seminário pode ser realizado em parceria com outras instituições públicas ou privadas (entidades associativas que representam profissionais ou setores da mesma área de atuação).

Fórum: evento destinado à reflexão e discussão sobre tema de interesse coletivo de uma instituição e que tem como objetivo captar a efetiva participação do público (profissionais da mesma área de atuação). Esse formato de evento conta com a figura do moderador, um profissional com domínio sobre o tema e com a atribuição de instigar o debate e a manifestação das opiniões dos participantes. Tais opiniões, quando bem encaminhadas e formuladas, causam um efeito dominó, desencadeando a apresentação de diferentes ideias, teorias e posicionamentos. O fórum pode ser realizado em parceria com outras instituições públicas ou privadas (entidades associativas que representam profissionais ou setores da mesma área de atuação).

Palestra: evento proferido por especialista para um público específico e por um período de, no máximo, duas horas, uma vez que não lhe é inerente o aprofundamento de um tema. Nesse tipo de evento são admitidas, ao final, perguntas dos participantes. A palestra pode ser realizada em parceria com outras instituições, visando qualificar os agentes públicos e políticos de todos os entes da administração pública (com ênfase nas Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina); ou, ainda, pode ser um evento autônomo ou estar inserida na composição de outros eventos. A palestra se difere da mesa-redonda, da oficina e do workshop, porque nela há a exposição de conteúdos por apenas um palestrante, sem a participação simultânea de outros expositores.

Encontro: evento que tem como objetivo expor trabalhos e estudos, bem como promover a troca de experiências entre os participantes. O tema a ser abordado surge da necessidade de discutir assuntos relevantes de interesse comum. No âmbito de um encontro pode-se ter palestras, mesas-redondas, apresentação de painéis etc.

Mesa-redonda: evento que reúne profissionais especialistas ou técnicos que discutem (em equidade) assunto de interesse comum, mas sobre o qual têm opiniões divergentes, gerando, assim, uma interação de nível crítico entre os especialistas. A mesa-redonda é conduzida por um coordenador (presidente), que atua como elemento mediador/moderador, cuja atribuição é a de apresentar os especialistas (debatedores), introduzir o tema, intermediar a discussão entre os debatedores e disciplinar a reunião. Nesse tipo de evento, o mediador/moderador também orienta a participação do público, que pode apresentar questionamentos e emitir opiniões. A mesa-redonda pode ser realizada como um evento autônomo ou pode estar inserida na composição de outros eventos.

Debate: evento bastante eficaz para expor temas que envolvem posições conflitantes. O debate é conduzido por um coordenador, que tem a condição de elemento moderador das falas, procurando evitar que a discussão se distancie do tema principal. Normalmente, o debate envolve dois ou mais oradores, que apresentam e defendem suas opiniões, discutindo entre si os seus pontos de vista. Em geral, o público é apenas ouvinte; contudo, em alguns casos ele pode apresentar perguntas. Os participantes da mesa de um debate devem ser pessoas com conhecimento amplo do assunto a ser abordado.

Curso: evento ministrado por profissionais habilitados e qualificados para transmitir seus conhecimentos, por meio de aulas, que podem ser realizadas presencialmente, no método EAD ou *on-line*. O curso deve ter, no mínimo, quatro horas de duração para cada tema abordado, tendo como foco a qualificação dos agentes públicos e políticos de todos os entes da administração pública (com ênfase nas Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina) sobre os mais variados tipos de conteúdo. O curso pode ser realizado, também, em parceria com outras instituições.

Capacitação: evento que tem como foco a melhoria das habilidades profissionais de determinado público-alvo, no caso específico da Escola do Legislativo os agentes públicos e políticos de todos os entes da administração pública (com ênfase nas Câmaras de Vereadores do Estado de Santa Catarina). A capacitação é ministrada por profissionais habilitados e qualificados e deve ter um objetivo específico, tal como ensinar a utilização de um novo sistema, a execução de um novo serviço etc. A capacitação pode ser realizada em parceria com outras instituições.

Apresentação de Painéis: evento que reúne profissionais especialistas ou técnicos de determinada área para apresentar experiências e diferentes pontos de vista a respeito de um tema de interesse comum. O painel é conduzido por um coordenador (presidente) que atua como moderador, tendo como atribuição a de orientar as apresentações dos especialistas, que não interagem durante o evento. O moderador também orienta a participação do público, que pode apresentar questionamentos durante ou após as exposições. Normalmente, a apresentação de painéis está inserida na programação de outros eventos.

Workshop: evento em que o profissional selecionado para ministrar o workshop deve ser alguém capaz de repassar a sua experiência, a fim de possibilitar aos participantes o aprendizado e a execução de determinada tarefa ou procedimento, por intermédio de atividades práticas. O local de realização do workshop precisa ser adequado ao trabalho a ser desenvolvido. O workshop pode ser realizado como um evento autônomo ou estar inserido na composição de outros eventos.

Oficina: evento em que o profissional selecionado para ministrar a oficina faz uso de técnicas que proporcionam novos conhecimentos e vivências aos participantes. A oficina pode ser realizada como um evento autônomo ou estar inserida na composição de outros eventos.

Moderação/Mediação: refere-se à atuação, em termos gerais, do profissional que detém a habilidade técnica de realizar o controle do debate e da participação dos presentes em um evento, bem como das questões levantadas, das perguntas e das discussões entre os participantes, procurando evitar o desvio do foco do tema principal e disciplinando a reunião. Sendo uma atividade baseada na imparcialidade, o moderador/mediador deve ter atenção ao tempo disponibilizado à apresentação dos diferentes pontos de vista, intermediando as discussões para possibilitar o compartilhamento das opiniões.

Curso na modalidade de Ensino a Distância (EAD): modalidade de ensino em que, por meio de recursos tecnológicos e dentro da plataforma EAD da Escola do Legislativo, o curso é ministrado e acompanhado em um ambiente digital de aprendizagem, mediante a utilização de inúmeras ferramentas, tais como slides, vídeos, arquivos de textos, e-mails, bate-papos, entre outros.

Evento *on-line*: trata-se de evento realizado e transmitido pela internet a partir da plataforma, de domínio da Alesc, por intermédio da Escola do Legislativo, direcionado a participantes que acompanham o evento virtualmente, em tempo real, podendo interagir diretamente com os palestrantes/ministrantes, inclusive por meio do *chat*. O evento *on-line*, uma vez transmitido pela internet, elimina a preocupação com a alocação de espaço que comporte uma quantidade limitada de pessoas, permitindo que o evento possa alcançar um número muito maior de participantes." (NR)

Republicado por incorreção

Processo SEI 22.0.000035314-4

_____ * * * _____



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly